

## **PORTARIA Nº 1.560/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora **JHULIE STEFANI DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JHULIE STEFANI DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.959.631-7-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 096.080.899-05, admitida em 13 de maio de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, no período de 15 de maio de 2025 a 26 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04.06.12025 DE Nº 13.330  
UMUARAMA 04.06.12025  
*Amir*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS